



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte nº 506 637 441

Ata nº 27 de 11/12/2018

Índice da ata da vigésima sétima reunião ordinária da Câmara Municipal de 11 de dezembro de 2018

III- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO.....	3
I- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....	3
2.1-APROVAÇÃO DA ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, QUADRIÉNIO 2017-2021, REALIZADA EM 27/11/2018.....	7
2.2-DGAL- MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO= APRECIACÃO TÉCNICA DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO DE 2019(PAEL)= CONHECIMENTO;.....	7
2.3-PROPOSTA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DO IMI PARA IMÓVEIS DESTRUÍDOS PELO INCÊNDIO DE 15 DE OUTUBRO DE 2017 (HABITAÇÃO PERMANENTE 100% - SEGUNDA HABITAÇÃO 50%) AO ABRIGO DO Nº 2 DO ARTIGO 16º DO RFALEI, NA SUA ATUAL REDAÇÃO, PARA O ANO DE 2018 PARA VIGORAR EM 2019=APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.....	7
2.4-ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO CELEBRADO EM 21/10/2004, ENTRE O MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO E A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A., COM A REFERÊNCIA 9015/003975/91=APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A NECESSÁRIA AUTORIZAÇÃO.....	8
2.5-ANULAÇÃO DE RECEITA (ARTº 30º DA NCI)- DÉBITO AO TESOUREIRO : GUIA DE RECEBIMENTO EM DÉBITO NºS: 01/29, DE 19/12/2012 E 01/33, DE 20/12/2012= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.....	10
2.6-PROPOSTA DE APOIO A ASSOCIAÇÃO DE ANIMAIS DO CONCELHO: ASSOCIAÇÃO CÃO PANHEIRO FIEL E ASSOCIAÇÃO DA NATUREZA E ANIMAIS ABANDONADOS DE SANTA COMBA DÃO (ANA SCD);.....	10
2.7-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO.....	11
2.8-FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO.....	11
2.9-PAGAMENTOS/RECEITAS= CONHECIMENTO.....	11
II- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO.....	11
ENCERRAMENTO.....	12



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte nº 506 637 441

Ata nº 27 de 11/12/2018

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA NO DIA ONZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO:

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, nesta cidade de Santa Comba Dão, edifício dos Paços do Município e no Salão Nobre, realizou-se pelas 14h30, sob a Presidência do Senhor Presidente, Leonel José Antunes Gouveia, com a participação dos Vereadores Senhores: João Carlos Carvalho Onofre, Joaquim Agostinho dos Santos Marques, Carla Isabel Silva Cunha, Inês Maria Varela Matos, Augusto de Oliveira Santos e Hélder Morais dos Santos Dias, a vigésima sétima reunião ordinária da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, com a seguinte ordem de trabalhos:

I-PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II- ORDEM DO DIA

2.1-APROVAÇÃO DA ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, QUADRIÉNIO 2017-2021, REALIZADA EM 27/11/2018;

2.2-DGAL- MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO= APRECIÇÃO TÉCNICA DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO DE 2019(PAEL)= CONHECIMENTO;

2.3-PROPOSTA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DO IMI PARA IMÓVEIS DESTRUIDOS PELO INCÊNDIO DE 15 DE OUTUBRO DE 2017 (HABITAÇÃO PERMANENTE 100% - SEGUNDA HABITAÇÃO 50%) AO ABRIGO DO Nº 2 DO ARTIGO 16º DO RFALEI, NA SUA ATUAL REDAÇÃO, PARA O ANO DE 2018 PARA VIGORAR EM 2019=APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL;

2.4-ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO CELEBRADO EM 21/10/2004, ENTRE O MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO E A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A., COM A REFERÊNCIA 9015/003975/91=APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A NECESSÁRIA AUTORIZAÇÃO;

2.5-ANULAÇÃO DE RECEITA (ARTº 30º DA NCI)- DÉBITO AO TESOUREIRO : GUIA DE RECEBIMENTO EM DÉBITO NºS: 01/29, DE 19/12/2012 E 01/33, DE 20/12/2012= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

2.6-PROPOSTA DE APOIO A ASSOCIAÇÃO DE ANIMAIS DO CONCELHO: ASSOCIAÇÃO CÃO PANHEIRO FIEL E ASSOCIAÇÃO DA NATUREZA E ANIMAIS ABANDONADOS DE SANTA COMBA DÃO (ANA SCD);

2.7-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES /CONHECIMENTO;



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte nº 506 637 441

Ata nº 27 de 11/12/2018

2.8-FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO;

2.9- PAGAMENTOS/RECEITAS=CONHECIMENTO

III- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

I- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Secretariou a reunião a Técnica Superior, Alcídia Maria Prata de Oliveira Silva. Eram catorze horas e trinta minutos pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. Saudando os presentes de imediato passou ao Período de Antes da Ordem do Dia começando por dizer que já foi celebrada a escritura de compra e venda dos 2/3 dos bens imóveis de Salazar adquiridos a António de Melo Salazar, o que irá permitir ao município impedir a sua degradação e pensar o que fazer do imóveis no futuro. Falou do lançamento do livro "A Queda de Salazar – o Princípio do Fim da Ditadura", que teve lugar, no domingo, na Casa da Cultura, que contou com a presença do Professor Fernando Rosas e dos seus autores, referindo que além da apresentação do livro foi um momento de conhecimento da história muito importante. Não tendo mais informações relevantes a prestar e estando a decorrer uma ação de reflorestação em São Joaninho, pediu ao Senhor Vice Presidente que desse conhecimento da mesma. Tomando a palavra, começou por dizer que esta ação de reflorestação, mais concretamente na zona da Fonte do Souto, foi feita em parceria com a Associação Médicos do Mundo e a EDP e conta com mais de 30 voluntários desta Associação.. A ação contempla a plantação de 3000 árvores autóctones (medronheiros, pinheiros mansos e carvalhos lusitanos, bem como várias plantas aromáticas). Pretendem trazer de volta a floresta mediterrânica .Por fim, disse que estão abertos a repetir estas ações de reflorestação com a Médicos do Mundo e outros intervenientes. Seguiu-se a intervenção do Senhor Vereador João Carlos Onofre que, depois de cumprimentar todos os presentes, começou por questionar se a Junta de freguesia assegurava a manutenção das árvores no futuro, tendo sido dito que a ação de reflorestação está a ser trabalhada com a Junta de Freguesia. Perguntou ainda por não lhe ter sido possível estar presente no lançamento do



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte nº 506 637 441

Ata nº 27 de 11/12/2018

livro "A Queda de Salazar- o Princípio do Fim da Ditadura" se esteve alguém da ASHENO, o que lhe foi dito que não. Abordou a questão do passe social, por ser do conhecimento de todos os cidadãos que o Orçamento de Estado para 2019 contempla esta questão e não estar esclarecido quanto à sua extensão para todo o país, pedindo ao Senhor Presidente que sensibilize a ANMP e a CIM para esta questão de subsídios do passe social que deve ser para todos os portugueses, incluindo para os de interioridade, além de ser um fator de competitividade para o território. Deu nota que na Estação dos Caminhos de Ferro a sala de espera e o WC continuam fechados. Questionou se a Escola do Rojão Grande ainda estava entregue à Associação Mãos Unidas Padre Damião, uma vez que continua com a placa identificativa da Associação. Abordou a questão das viaturas dos Bombeiros Voluntários, já falada anteriormente, por lhe parecer haver discrepância e não serem as que realmente a Associação necessita, segundo o Comandante. Relativamente ao património de Salazar, informou que foi abordado pelo antigo presidente da União de Freguesias de Óvoa e Vimieiro a alertar da existência de uma janela aberta num dos imóveis adquiridos pedindo que fosse acautelada a situação. Questionou, ainda, se os bens móveis do Bar da Boémia já estavam incorporados no inventário municipal e, ainda, se já estão a ser regularizadas as rendas desse imóvel. Reportou-se à notícia sobre "Em Santa Comba Dão há Desporto para Todos", publicada no dia 16 de novembro, no Jornal Defesa da Beira, para tecer alguns considerandos por não estar de acordo com a visão do Senhor Vice- Presidente, não concordando de todo com a total ausência da política desportiva que diz ter encontrado. Assim, lembrou que: - em 2006, foi criada a APDEF; em 2007 o Pinguinzinho; em 2008, em articulação e protocolizado com a APDEF foi criada uma nova dinâmica nas piscinas municipais, como natação para bebés, hidroginástica, entre outras; - ainda em 2008, foi inaugurado o ginásio "Feel good"; em 2011, foram criadas salas de squash; - ao longo deste anos, foi também dinamizada a atividade física para os mais idosos junto das IPSS do concelho; foi inaugurada a Ecopista do Dão; foram organizados regularmente caminhadas pelas freguesias e criados trilhos;- foram construídos 3 campos polidesportivos no concelho e três campos de relvado sintético nos três centros escolares. Terminou dizendo « devemos reconhecer o trabalho dos outros». Por último, questionou o Senhor Presidente sobre a



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte nº 506 637 441

Ata nº 27 de 11/12/2018

notícia " ratos, chuva e frio " que saiu no Correio da Manhã, relativamente ao Centro Escolar Norte. Seguiu-se a intervenção da Senhora Vereadora Inês Matos que saudando todos os presentes começou por perguntar se o Município já tem na sua posse o traçado do IP3 e a existir gostaria que o mesmo lhes fosse disponibilizado. Questionou se está a ser feito o pagamento dos professores do projeto Santa Comba Dão Educa, por ter sido interpelada por um professor de yoga que lhe colocou o facto. Por último e em nome do Vereadores da Coligação PPD/PSD-CDS.PP, apresentou por escrito, dois requerimentos, um a pedir que seja solicitado à Infraestruturas de Portugal, informação acerca do estado de manutenção das pontes ferroviárias que atravessam o concelho de Santa Comba Dão, o outro a solicitar a marcação de uma visita à SABGAL, preferencialmente, no dia 8 de janeiro de 2019, no período entre as 9h00 e as 12h00. Respondendo às questões, o Senhor Presidente e relativamente à questão dos bens móveis do Bar da Boémia estarem integrados ou não no património municipal pediu à Senhora Vereadora Carla Cunha que informasse posteriormente os senhores vereadores e quanto às rendas pensa estarem a ser pagas. Quanto à questão do passe social foi uma das questões debatidas na CIM, tendo em conta que os 14 municípios delegaram na Comunidade Intermunicipal a sua competência de autoridade de transportes à exceção do município de Viseu, estando a ser preparado todo o procedimento para 2019 e este assunto irá continuar em cima da mesa. Também ele subscreve o requerimento para a IP, embora esteja confiante que as pontes estejam a funcionar bem. Relativamente à Escola do Rojão Grande ela já não está cedida à Associação Mãos Unidas Padre Damião. Existem vários pedidos de compra para construção de habitação, mas é um caso que está a ser analisado, não havendo ainda nenhuma definição concreta. No que diz respeito às viaturas dos Bombeiros Voluntários diz não ter ainda informação, mas compromete-se a trazê-la na próxima reunião. Relativamente ao Centro Escolar Norte, na sua opinião, os ratos têm a ver com a problemática dos incêndios e logo que tiveram conhecimento do facto foram de imediato tomadas as devidas diligências. Quanto ao aquecimento é uma questão que os tem preocupado desde sempre. Tiveram problemas, com a agravante da empresa Chama que fazia a sua manutenção ter falido e contactadas que foram várias empresas nenhuma trabalhava com aquela tecnologia. Felizmente,



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte nº 506 637 441

Ata nº 27 de 11/12/2018

encontraram um técnico que trabalhou na Chama e que resolveu minimamente o problema. O aquecimento está a funcionar, havendo espaços mais aquecidos que outros, mas a verdade é que não há frio na escola. A infiltração tem a ver com a cobertura, já foram feitas intervenções para minimizar a situação, não chove nas salas apenas no hall da entrada e num corredor. A tela está danificada e estão a equacionar a resolução definitiva. As crianças não estão em perigo, não há falta de aquecimento, embora umas salas mais quentes que outras e não chove nas salas de aula. O Senhor Presidente disse que não respondeu aos jornalistas. Usou da palavra a Senhora Vereadora Inês Matos para dizer que é um problema da Escola e que foram os pais que deram conhecimento público da situação, mas que esta tem de ser resolvida. Relativamente à questão da notícia "Desporto para todos" o Senhor Presidente disse que no período apontado o senhor Vice-Presidente não era membro do executivo nem filiado no partido. Retomando a palavra a Senhora Vereadora apenas disse: « que para se promover o trabalho de cada um não é preciso deitar abaixo o trabalho dos outros, olhamos para trás e vimos trabalho feito e bem feito ». Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para dizer que em lado nenhum da notícia se lê « não havia política desportiva», apenas refere que foi deitada ao abandono e nunca negou o que tinha sido feito. A questão dos pagamentos aos professores foi elucidada pela Senhora Vereadora Carla Cunha. Quanto ao traçado do IP3 este ainda não está na posse do Município e o que sabe foi o que já transmitiu. Por fim, disse ir solicitar a visita à SABGAL. Concluído este período, ausentou-se o Senhor Vice-Presidente para participar numa reunião na ADICES, onde estarão representados os cinco municípios que a constituem para elaboração de uma candidatura ao programa "Aldeias de Portugal". Passou-se ao Período da Ordem do Dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

II- ORDEM DO DIA

2.1-APROVAÇÃO DA ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, QUADRIÉNIO 2017-2021, REALIZADA EM 27/11/2018

Dispensada a leitura por ser previamente distribuída a todos os membros do Executivo, o Senhor Presidente pôs a votação a ata da reunião anterior, em cumprimento do prescrito no nú-



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte nº 506 637 441

Ata nº 27 de 11/12/2018

mero 2 do artigo 57º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. Não participou na votação nem o Presidente da Câmara Municipal, Leonel Gouveia nem a Vereadora Inês Matos por não terem estado presentes naquela reunião.

2.2-DGAL- MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO= APRECIÇÃO TÉCNICA DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO DE 2019(PAEL)= CONHECIMENTO;

O Senhor Presidente começou por parabenizar a equipa da contabilidade e a senhora vereadora Carla Cunha que a coordena , por no relatório estar evidenciado que do ponto de vista técnico os documentos previsionais estão muito bem elaborados. Após uma breve apreciação do documento em apreço, a Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da mesma e bem assim que este documento já tinha sido remetido à Assembleia Municipal para acompanhar os citados documentos previsionais para 2019.

2.3-PROPOSTA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DO IMI PARA IMÓVEIS DESTRUIDOS PELO INCÊNDIO DE 15 DE OUTUBRO DE 2017 (HABITAÇÃO PERMANENTE 100% - SEGUNDA HABITAÇÃO 50%) AO ABRIGO DO Nº 2 DO ARTIGO 16º DO RFALEI, NA SUA ATUAL REDAÇÃO, PARA O ANO DE 2018 PARA VIGORAR EM 2019=APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

No seguimento da deliberação camarária tomada em reunião ordinária de 09 de outubro de 2018, sobre a matéria em apreço, com a retificação que lhe foi produzida por determinação tomada em reunião de 27 de novembro de 2018, o Senhor Presidente fez agora presente a informação do Gabinete de Urbanismo nº 88/2018, datada de 07/12/2018, e subscrita pela técnica superior, Patrícia Nascimento, que se fazia acompanhar da listagem dos pedidos de isenção de IMI, com os respetivos números matriciais, dos imóveis afetados pelo incêndio de 15 de outubro de 2017. Nesta senda, informou da estimativa do valor a isentar que ascende a 3 933,68 €, o qual inclui o valor respeitante a dois imóveis de habitação permanente mas cujos proprietários se encontram em lar, razão porque o processo destes pedidos se encontra ainda pendente de decisão definitiva, no âmbito da candidatura ao PARHP, mas apesar disso propunha também que fossem contemplados com a respetiva isenção. Apreciada que foi a documentação antes referida e que aqui se dá por reproduzida na íntegra, ficando em pasta



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte nº 506 637 441

Ata nº 27 de 11/12/2018

própria depois de rubricada por todos os presentes , e bem assim a explanação dada pelo Senhor Presidente , a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal que, ao abrigo do nº 2 do artigo 16º da Lei na 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, conceda a isenção total do pagamento da taxa do IMI (100%) correspondente ao ano de 2018 e a vigorar em 2019, de todos os imóveis de habitação permanente que foram objeto de destruição total no incêndio de 15 de outubro de 2017 e conceda também a isenção em 50% do pagamento da taxa do IMI correspondente ao ano de 2018 para vigorar em 2019, de todos os imóveis de 2ª habitação que foram objeto de destruição total no incêndio de 15 de outubro de 2017, imóveis esses que se encontram identificados na documentação técnica já citada. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, em conformidade com o estatuído nos números 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

2.4-ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO CELEBRADO EM 21/10/2004, ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO E A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A., COM A REFERÊNCIA 9015/003975/91=APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A NECESSÁRIA AUTORIZAÇÃO

Relativamente a este ponto, o Senhor Presidente começou por dizer que o documento em apreço e sob análise é consequência da situação de incumprimento do plano de amortização decorrente do contrato de empréstimo junto da Caixa Geral de Depósitos com a referência 9015/003975/091, desde 21/10/2013. Depois de várias reuniões com a Caixa Geral de Depósitos, esta e ao abrigo da cláusula 13ª do referido contrato procedeu à capitalização dos juros remuneratórios e de mora no valor de 179 475,39€ (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco euros e trinta e nove cêntimos) , adicionando-os ao capital em dívida., ficando ,assim, o valor do capital em dívida nesta data de 3 343 361,29 € (três milhões, trezentos e quarenta e três mil, trezentos e sessenta e um euros e vinte e nove cêntimos). Continuou a sua explanação dizendo que o plano de regularização /amortização agora proposto consubstancia uma redução do montante total de juros imputados ao Município de 10. 422,74€ (dez mil quatrocentos e vinte e dois euros e setenta



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte nº 506 637 441

Ata nº 27 de 11/12/2018

e quatro cêntimos), quando comparado com o montante resultante do plano inicialmente autorizado pela Assembleia Municipal e que se mantém o horizonte temporal de amortização do mesmo em respeito ao contrato aprovado pelos órgãos municipais e devidamente outorgado e eficaz e ainda que o serviço da dívida anual é, nos termos agora propostos, exequível quanto ao seu pagamento e permitirá ao Município eliminar a imputação e capitalização de juros remuneratórios e de mora e reassumir a regularidade e tempestividade no cumprimento das suas obrigações quer comerciais quer administrativas. Nesta senda, abriu o ponto a discussão. Depois de tecidos vários comentários sobre a matéria, nomeadamente sobre o pagamento dos juros e do capital, os benefícios que advêm da aceitação da adenda e ouvida a explanação da Senhora Vereadora Carla Cunha com o pelouro da contabilidade e finanças, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a “ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO CELEBRADO EM 21/10/2004, ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO E A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A., COM A REFERÊNCIA 9015/003975/91”, acompanhada do plano de amortização com delimitação do montante e repartição dos compromissos plurianuais, documentos estes que aqui se dão por reproduzidos e integrados na respetiva ata, depois de assinados por todos os presentes, ficando arquivada na respetiva pasta, e conseqüentemente, no âmbito da competência que lhe confere a alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, solicitar ao órgão deliberativo, a necessária autorização, conforme preceitua a alínea f) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da já citada Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, para celebração do aditamento ao contrato em apreço. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, em conformidade com o estatuído nos números 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

2.5-ANULAÇÃO DE RECEITA (ARTº 30º DA NCI)- DÉBITO AO TESOUREIRO : GUIA DE RECEBIMENTO EM DÉBITO NºS: 01/29, DE 19/12/2012 E 01/33, DE 20/12/2012= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

A Câmara Municipal, sustentando a sua decisão na informação nº 2/2018, Tesouraria, datada de 23/11/2018, subscrita pelo Tesoureiro Vital Lopes e validada pela Vereadora do



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte nº 506 637 441

Ata nº 27 de 11/12/2018

pelouro da contabilidade e finanças, Carla Cunha, deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 1 do artigo 30º da Norma de Controlo Interna do Município, ordenar a anulação das guias de recebimento em débito nº 01/29, de 19/12/2012 e a nº 01/33, de 20/12/2012, no valor de 20,20€ e 30,30 €, respetivamente. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, em conformidade com o estatuído nos números 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

2.6-PROPOSTA DE APOIO A ASSOCIAÇÃO DE ANIMAIS DO CONCELHO: ASSOCIAÇÃO CÃO PANHEIRO FIEL E ASSOCIAÇÃO DA NATUREZA E ANIMAIS ABANDONADOS DE SANTA COMBA DÃO (ANA SCD);

No seguimento da explanação do Senhor Presidente, consubstanciada na proposta do Senhor Vice- Presidente nº 2018/VP/39, de 05 de dezembro de 2018, sob a epígrafe " Apoio a Associações de Animais", a Câmara Municipal , por unanimidade, e ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou atribuir a cada uma das Associações supra identificadas um apoio financeiro de 1000€ (mil euros) em 2018 e de 3000€ (três mil euros) em 2019, como contrapartida pela ajuda que prestam ao município com os animais errantes do concelho, devendo este apoio ser materializado com a assinatura de um protocolo específico de cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal e as Associações em apreço. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte n.º 506 637 441

Ata nº 27 de 11/12/2018

2.7-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da relação dos processos de licenciamento de operações urbanísticas objeto de despacho do Senhor Presidente, cuja competência lhe foi delegada, em reunião de 26 de outubro de 2017, constando da presente ata como anexo quatro e dela fazendo parte integrante. -----

2.8-FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia cinco de dezembro de dois mil e dezoito, através do qual se verifica a existência de um saldo em dinheiro na importância de € 266 614,84 (duzentos e sessenta e seis mil seiscentos e catorze euros e oitenta e quatro centimos) assim discriminado: Depositado na CGD, BPI, CCAM, BES, MILLENNIUM BCP, SANTANDER TOTTA = € 265 185,98 (duzentos e sessenta e cinco mil cento e oitenta e cinco euros e noventa e oito centimos). Existente em caixa – € 628,86 (seiscentos e vinte e oito euros e oitenta e seis centimos). Existente em fundos de manuseio € 2 800,00 (dois mil e oitocentos euros).-----

2.9-PAGAMENTOS/RECEITAS= CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da lista dos pagamentos efetuados no período de vinte e dois de novembro a cinco de dezembro de dois mil e dezoito , e ordenados pelo senhor Presidente, na importância total de € 209 730,63 (duzentos e nove mil setecentos e trinta euros e sessenta e três centimos). A Câmara Municipal tomou ainda conhecimento da receita cobrada no mesmo período no valor de € 29 498,61 (vinte e nove mil quatrocentos e noventa e oito euros e sessenta e um centimos), constando da presente ata como anexo dois. e dela fazendo parte integrante. -----

II- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

Não havendo público presente, o Senhor Presidente deu por encerrado este ponto.-----



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte n.º 506 637 441

Ata n.º 27 de 11/12/2018

ENCERRAMENTO

Pelas dezasseis horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da Lei.-----

Anexos:

1--Licenciamento de obras particulares

2--Pagamentos/Receita